



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTÁDO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.114/2024

Concede Adicional Insalubridade à servidora
GISLAINE DA SILVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

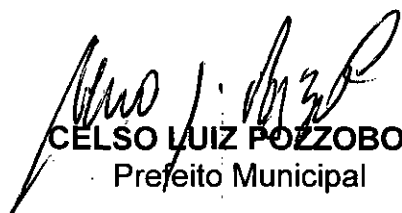
CONSIDERANDO Comunicação Interna nº 880/2024 - Secretaria Municipal de Educação.

R E S O L V E :

Art.1º Conceder à servidora **GISLAINE DA SILVA**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.145.231-4-SESP-PR, e inscrita no CPF sob nº 101.877.089-59, nomeada em 10 de setembro de 2024, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Adicional Insalubridade no percentual de 40% (quarenta por cento), em consonância às disposições do artigo 76, inciso IV da Lei Complementar nº 018/92 (ESTATUTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO) e §2º do Artigo 25 da Lei Complementar nº 188 de 19.11.2007, a partir de 10 de setembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de setembro de 2024.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


MARIO SÉRGIO BIEDA DE FREITAS
Secretário Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMWARAMA ILUSTRADO
E 14 Novembro 20 24
DE N.º 13 122
UMWARAMA 16 09 20 24
Dense
UNIDAD DE SERVICIOS